



Câmara Municipal de  
**João Monlevade**

*Câmara forte, cidade forte!*

## PORTARIA Nº 1.765, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia Comissão Especial.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear como Membros Efetivos os vereadores: Carlos Geraldo Bicalho – PP, Belmar Lacerda Silva Diniz – PT e João Cassimiro da Silva - Cidadania; e como Membros Suplentes os vereadores: Marcos Vinicius Martins Dornelas – Republicanos e Zuzá Gino de Oliveira Veloso – Avante, para comporem a Comissão Especial que deverá emitir parecer aos Projetos de Resoluções nºs: 506/2025, de iniciativa do vereador Vanderlei Cardoso Miranda, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Corporação Musical Guarany; 507/2025, de iniciativa do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho, que Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao senhor Marlon Pinho Medeiros de Aguiar; 508/2025, de iniciativa do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor José Júlio Domingues; 509/2025, de iniciativa da vereadora Maria do Sagrado Coração Rodrigues Santos, que Concede o Título de Filha Ilustre do Município de João Monlevade à senhora Camila Batista Alves; 510/2025, de iniciativa da vereadora Maria do Sagrado Coração Rodrigues Santos, que Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de João Monlevade à senhora Luzia Inês Martins; 511/2025, de iniciativa do vereador Alysson Barcelos Lima, que Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao médico Renato Orsini Nunes Lima; 512/2025, de iniciativa do vereador Sinval Jacinto Dias, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Igreja Evangélica Assembléia de Deus; 513/2025, de iniciativa do vereador Revetrie Silva Teixeira que Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor José Silvério dos Santos; e 514/2025, de iniciativa do vereador Revetrie Silva Teixeira, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor José das Graças Teodoro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, 06 de junho de 2025.

**FERNANDO LINHARES PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

**Certidão**

Este documento foi emitido para os devidos fins que o presente foi afixado no quadro de aviso desta Legislativa, conforme art. 152 da Lei Municipal em 06/06/25.

*[Handwritten signature]*  
Secretaria